



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

|                  |                                               |
|------------------|-----------------------------------------------|
| <b>PROCESSO:</b> | 069.1486.2023.0000452-59                      |
| <b>ORIGEM:</b>   | <Insira aqui a Unidade de origem do processo> |
| <b>OBJETO:</b>   | CIRCUITO BAIANO DE DESPORTOS AQUÁTICOS        |

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                                                                                                        |                                                   |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Instrumento da Parceria:</b><br>CIRCUITO BAIANO DE DESPORTOS AQUÁTICOS, Termo de Fomento nº 54/2022 |                                                   |                                                         |
| <b>Vigência da Parceria:</b><br>30/06/2022 a 16/01/2023                                                | <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 160.300,00 |                                                         |
| <b>Gestor da Parceria:</b><br>Sinval Vieira da Silva Filho                                             | <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2022.0002185-19   | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2023.0000452-59 |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>Federação Baiana de Judô – FEBAJU                                            |                                                   |                                                         |

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 16/01/2023 a 16/04/2023, apresentada em 08/02/2023 pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos– FBDA , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA                |
| CNPJ: 13.576.137/0001-30                                                   |
| Representante: Diego Rocha Dias de Albuquerque                             |
| Telefone de Contato: 71 32666010                                           |
| E-mail: <a href="mailto:presidente@fbda.com.br">presidente@fbda.com.br</a> |

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Nº da Parcela | Repasse Previsto |            | Repasse Realizado |            |
|---------------|------------------|------------|-------------------|------------|
|               | Data             | Valor      | Data              | Valor      |
| Parcela Única | 30/06/2022       | 160.300,00 | 29/07/2022        | 160.300,00 |
| <b>TOTAL</b>  |                  |            |                   | 160.300,00 |

#### 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

## a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS |                                                                                                                                                              |                                                                                                    |                                          |                                                                          |                   |    |      |          |   |    |          |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|------|----------|---|----|----------|------|------|
| Planejamento do Projeto / Atividade                                   |                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                          | Unidade                                  | Meio de Verificação                                                      | Qtd. Meta (Ano I) |    |      |          |   |    |          |      |      |
|                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                                                    |                                          |                                                                          | outubro           |    |      | novembro |   |    | dezembro |      |      |
|                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                                                    |                                          |                                                                          | P                 | R  | %    | P        | R | %  | P        | R    | %    |
| OBJETIVO DA PARCERIA                                                  | Disseminar o esporte alto rendimento promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do projeto "Circuito Brasileiro de Esportes Aquáticos". | Indicador 1: Nº de jogos do Circuito Open de Polo Aquático (Sófia)                                 | jogos                                    | Súmula dos jogos                                                         | 24                | 20 | 83,3 | 0        | 0 | 0  | 0        | 0    | 0%   |
|                                                                       |                                                                                                                                                              | Indicador 2: Nº de atletas participantes das FINAIS MARATONAS AQUÁTICAS/ÁGUAS ABERTAS - INEMA 2022 | Atletas                                  | Inscrição dos atletas                                                    | 0                 | 0  | 0    | 0        | 0 | 0  | 1150     | 1171 | 102% |
| AÇÃO                                                                  | A1: Manter a Bahia como referência nacional no quesito divulgação da realização de competições de desportos aquáticos                                        | Indicador 3: Forma de divulgação junto aos meios de comunicação                                    | Número de inserções nas redes sociais    | Clip eletrônico, clip impresso, número de divulgações nas redes sociais. | 1                 | 1  | 100  | 0        | 0 | 0  | 1        | 1    | 100% |
|                                                                       | A2: Entregar uma experiência organizacional de alto nível para os atletas, clubes e público                                                                  | Indicador 4: Infraestrutura e equipe técnica qualificada.                                          | Infraestrutura e equipe técnica presente | Registro Fotográfico e Relatório Técnico                                 | 1                 | 1  | 100  | 0        | 0 | 0% | 1        | 1    | 100% |
| Soma dos percentuais de alcance das metas por período.                |                                                                                                                                                              |                                                                                                    |                                          |                                                                          | 94%               |    |      | 0%       |   |    | 101%     |      |      |
| Desempenho por período                                                |                                                                                                                                                              |                                                                                                    |                                          |                                                                          | 94%               |    |      | 0%       |   |    | 101%     |      |      |
| Desempenho da parceria                                                |                                                                                                                                                              |                                                                                                    |                                          |                                                                          |                   |    |      | 96%      |   |    |          |      |      |

## b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

**Ação 1.** Manter a Bahia como referência nacional no quesito divulgação da realização de competições de desportos aquáticos

**Cumprimento:** Divulgação junto aos meios de comunicação, mídias impressas, nas redes sociais da FBDA (Facebook, Instagram, Site) de acordo com o plano de trabalho.

**Ação 2.** Entregar uma experiência organizacional de alto nível para os atletas, clubes e público.

**Cumprimento:** Infraestrutura de qualidade e equipe técnica qualificada, conforme especificado no Plano de Trabalho.

**Ação 3.** Encerramento do Projeto

**Cumprimento:** A solenidade de premiação foi conforme especificada no Plano de Trabalho após o encerramento dos eventos.

## c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento fortaleceu as atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais, de promoção ao turismo e inovação tecnológica tanto no Circuito Open de Polo Aquático que realizado em Morro de São Paulo, quanto nas Finais Maratonas Aquáticas/águas abertas na Praia de Inema.

Todos os ambientes do evento contaram com acessibilidade para idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência. Durante as etapas do evento a federação reforçou atitudes de cidadania, o desenvolvimento humano e sociocultural e o respeito ao meio ambiente por meios de citações na locução oficial.

## 2.2. Análise da execução financeira

## TERMO DE REGULARIDADE - TERMO DE FOMENTO Nº 54/2022

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;

- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da parcela única foram comunicadas a OSC através da Notificação nº 1247/2023 enviada em 29/05/2023 e 1º Resumo enviado em 13/07/2023 e 2º Resumo enviado em 28/07/2023. Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 03/08/2022 a 01/02/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. O recurso foi aplicado gerando rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 3.311,02 (Três mil trezentos e onze reais e dois centavos), devolvido ao Estado em 11/08/2022. Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 519,50 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). As tarifas devidamente reembolsadas.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve devolução de R\$ 4.891,02 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e dois centavos) referente ao saldo remanescente.

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

#### 4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

##### 4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento ,contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela FBDA.

##### 4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “CIRCUITO BAIANO DE DESPORTOS AQUÁTICOS”, pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

#### 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 54/2022**, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 18/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00073168394** e o código CRC **8F72BBDF**.